

Orientações para transição

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO



Proporção de cobertura populacional estimada de Saúde da Família, Bahia. 2007-jun/16*

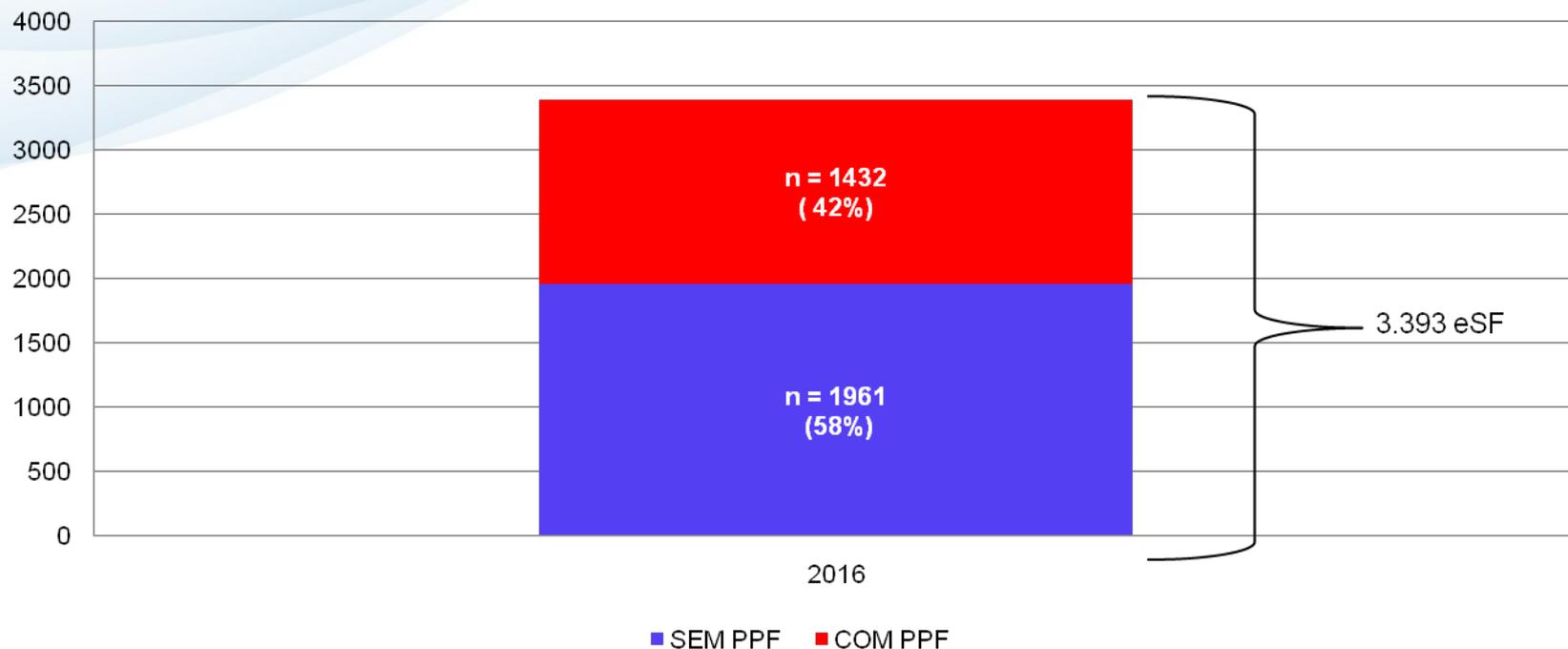


Fonte: Ministério da Saúde/Departamento da Atenção Básica (MS/DAB)

*Dados de junho/2016

Dados processados em 02/08/2016

Equipes de Saúde da Família e Programa de Provimento e Fixação (PROVAB e MM), Bahia, 2016



Fonte: Ministério da Saúde/Departamento da Atenção Básica (MS/DAB) e Diretoria da Atenção Básica/ NUPROF

*Dados de junho/2016

MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

31/11/2016 - **187 Municípios** (Médicos Intercambistas Cooperados retornaram a Cuba.)

Médicas Intercambistas Cooperados: 230 médicos (12 Recesso + 218 Fim de Missão)

Semana de 19 a 23 de **Dezembro** de 2016.

Chegada dos Médicos para reposição.

Mais Médicos

Orientações para acolhimento desses novos profissionais

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

- Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos.

CAPÍTULO II DO FORNECIMENTO DE MORADIA AOS MÉDICOS PARTICIPANTES

Art. 3º O Distrito Federal e Municípios deverão assegurar o fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil por alguma das seguintes modalidades:

I - imóvel físico (Aluguel pela Gestão Municipal);

II - recurso pecuniário (mínimo de R\$ 500 e máximo R\$ 2.500, conforme aluguel no município); ou

III - acomodação em hotel ou pousada.(máximo de 01 mês, até resolver item I ou II)

CAPÍTULO IV DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL

Art. 9º O ente federativo deverá assegurar o fornecimento de alimentação ao médico participante, mediante:

- I - recurso pecuniário; (mínimo de R\$ 500,00 e máximo de R\$ 700,00)ou
- II - in natura.

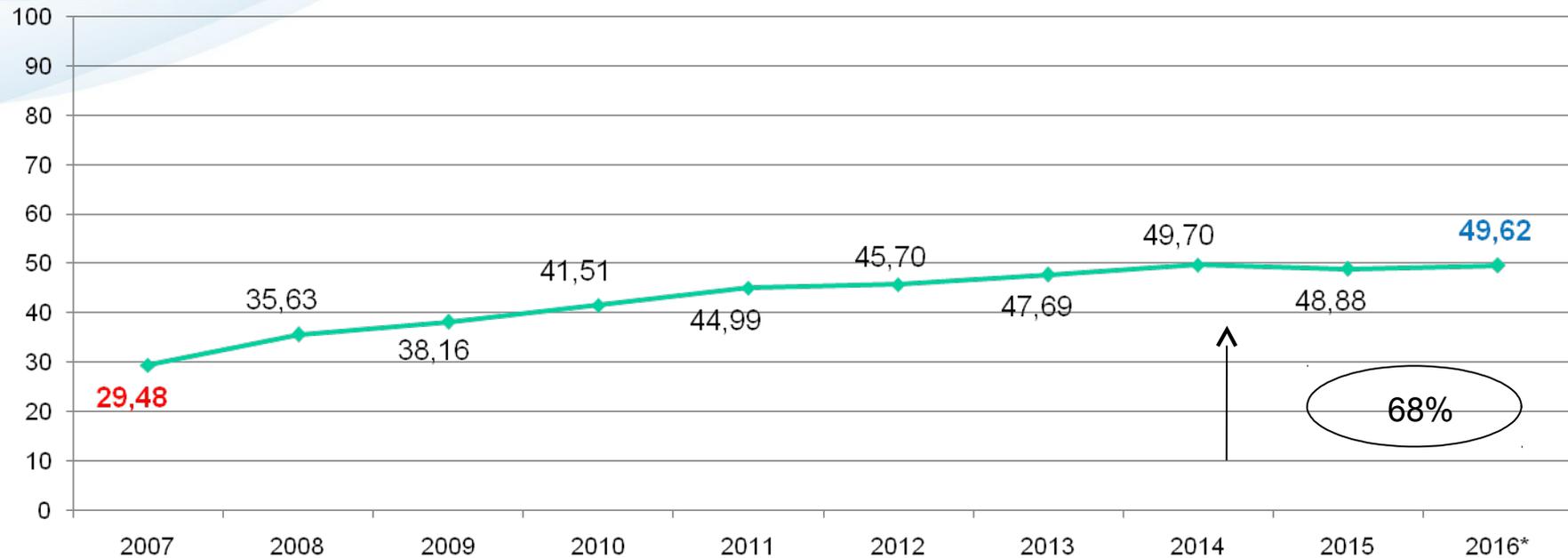
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a aplicação de penalidades no caso de ausência injustificada (a partir de 4 (quatro) horas até 2 (dois) dias úteis) das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

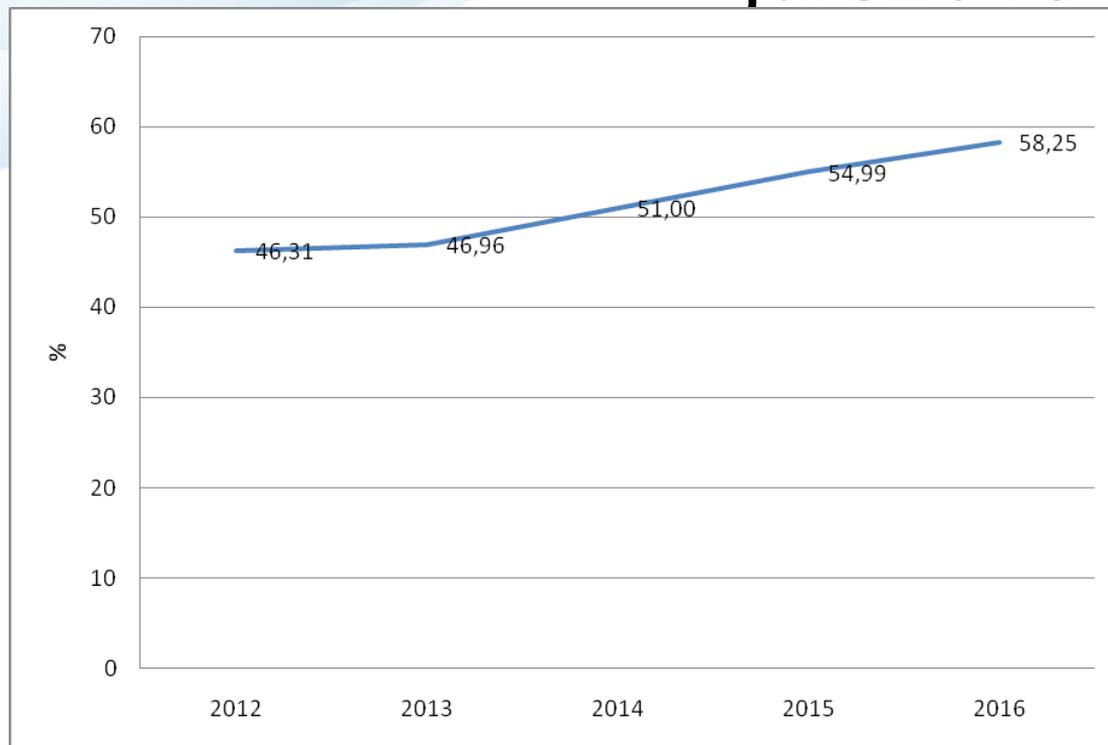
Art. 2º Considera-se injustificada a ausência das atividades a serem realizadas pelos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil durante as ações de aperfeiçoamento sem prévia autorização do Município ou do supervisor.

Parágrafo único. A ausência injustificada será atestada pela Secretaria Municipal de Saúde (Ofício do Gestor e cópia da frequência com faltas atestadas em anexo), pelo tutor acadêmico ou pelo supervisor acadêmico do médico participante do Projeto, com a descrição dos fatos, para fins de envio à Comissão Estadual ou Distrital e à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Cobertura populacional estimada das equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, Bahia. 2007 – jun/2016*.



Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, Bahia. 2006 -jun/2015*.

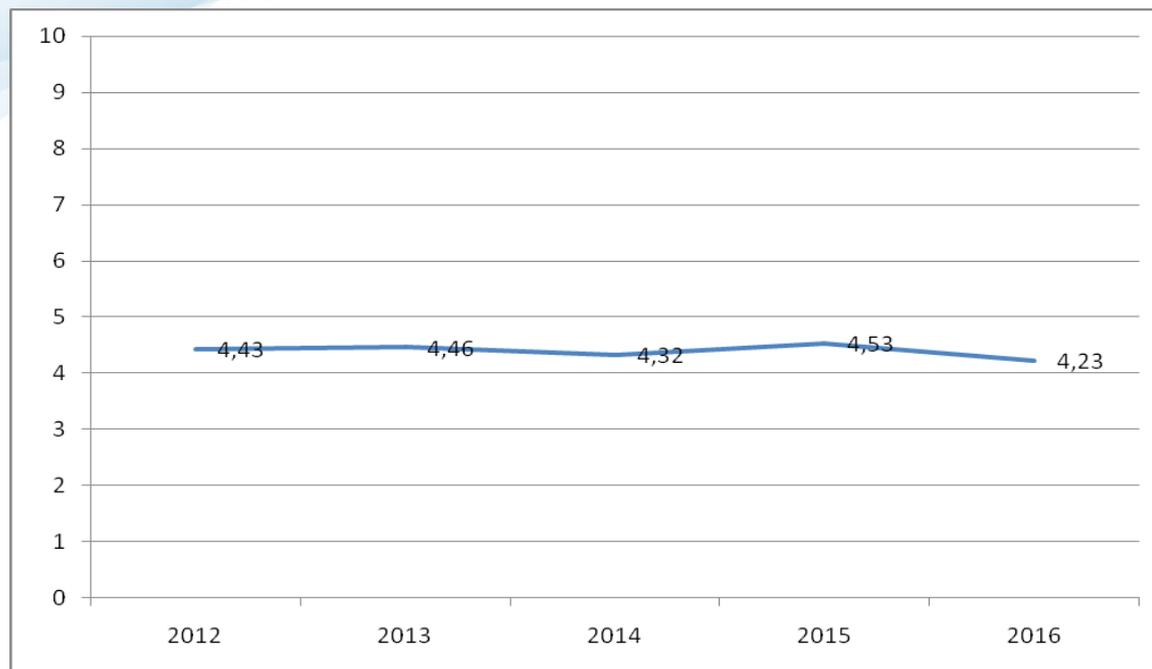


Dos 343 municípios que apresentaram aumento na proporção dos nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal **90% tem médicos do programa Mais Médico.**

Fonte: Sinasc

*Dados preliminares, processados em 16.03.16

Proporção de internações em menores de 1 ano



Fonte: Sesab/Suvisa/DIS/SIM e SINASC

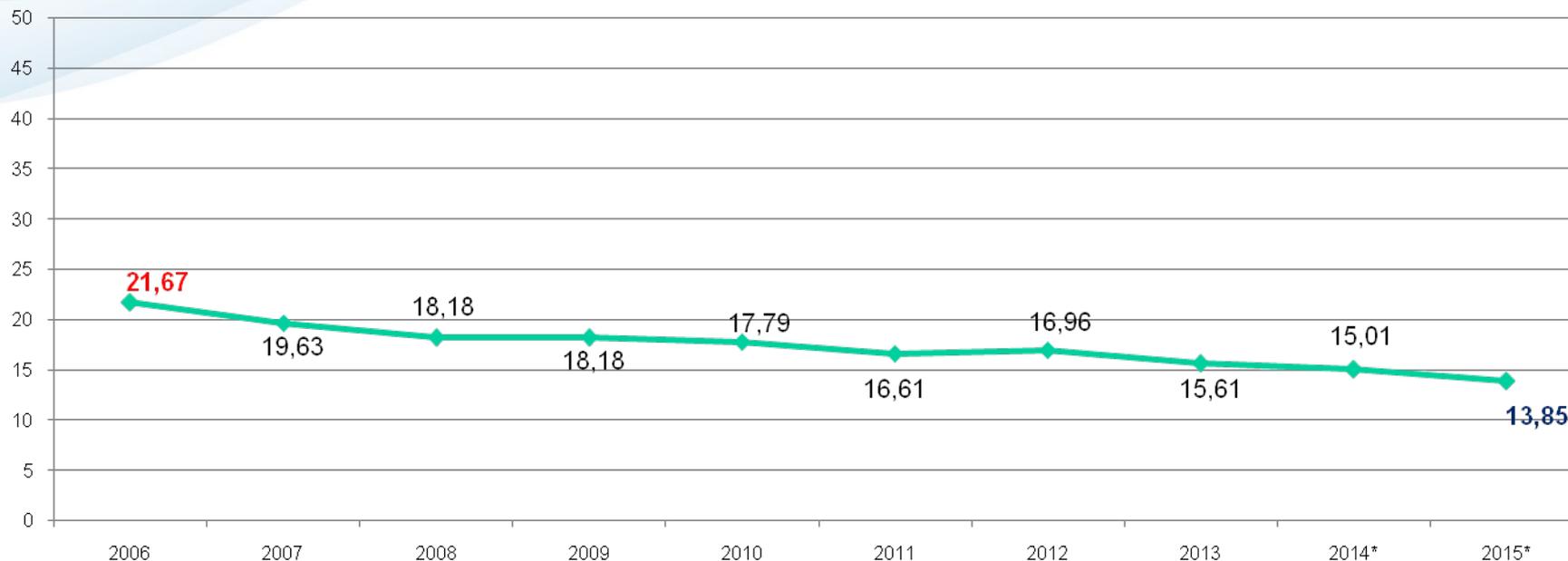
*Dados processados em 23.03.16, referente a dezembro de 2015

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO



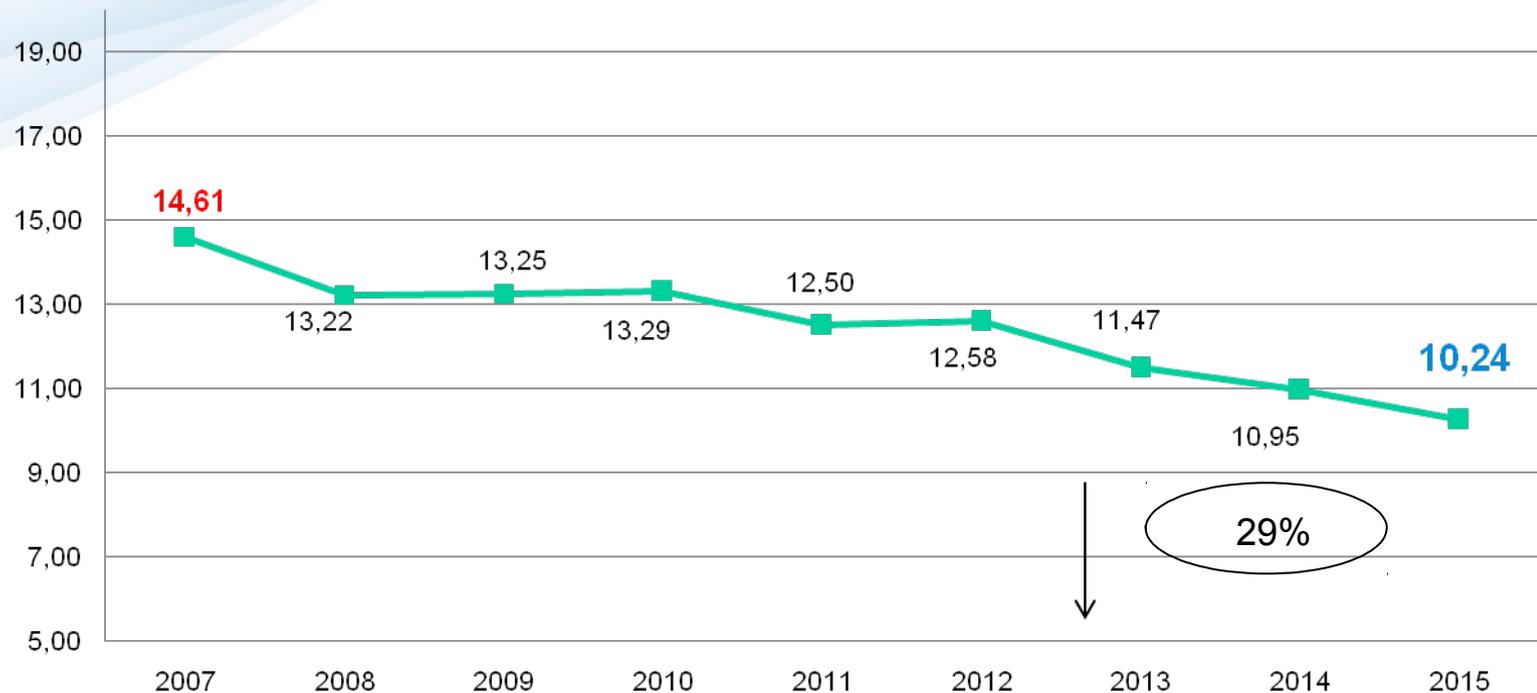
Taxa de mortalidade infantil (por 1000 nascidos vivos), Bahia, 2006-2015*.



*Dados preliminares, processados em 12.03.16, mês de referência dezembro

Fonte: Sesab/Suvisa/DIS -SIM

Taxa de Mortalidade Neonatal (por 1000 nascidos vivos), Bahia, 2006-2015*.



Fonte: Sesab/Suvisa/DIS/SIM e SINASC

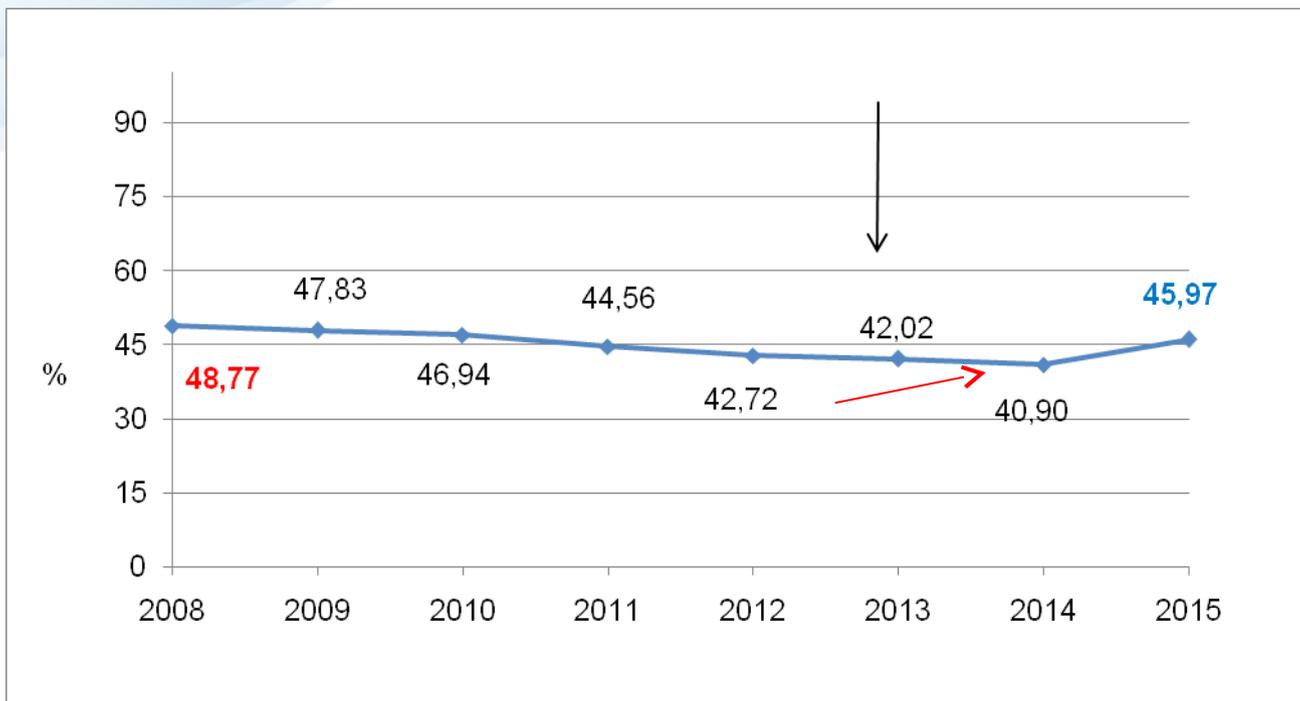
*Dados processados em 23.03.16, referente a dezembro de 2015

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

SUS

Proporção de internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde. Bahia. 2008 - 2015*.



*2016 – projeção de redução comparado a 2015: **43,93**

Fonte: Sesab/Suvisa/DIS - SIH/SUS

*Dados preliminares, processados em 30.03.16

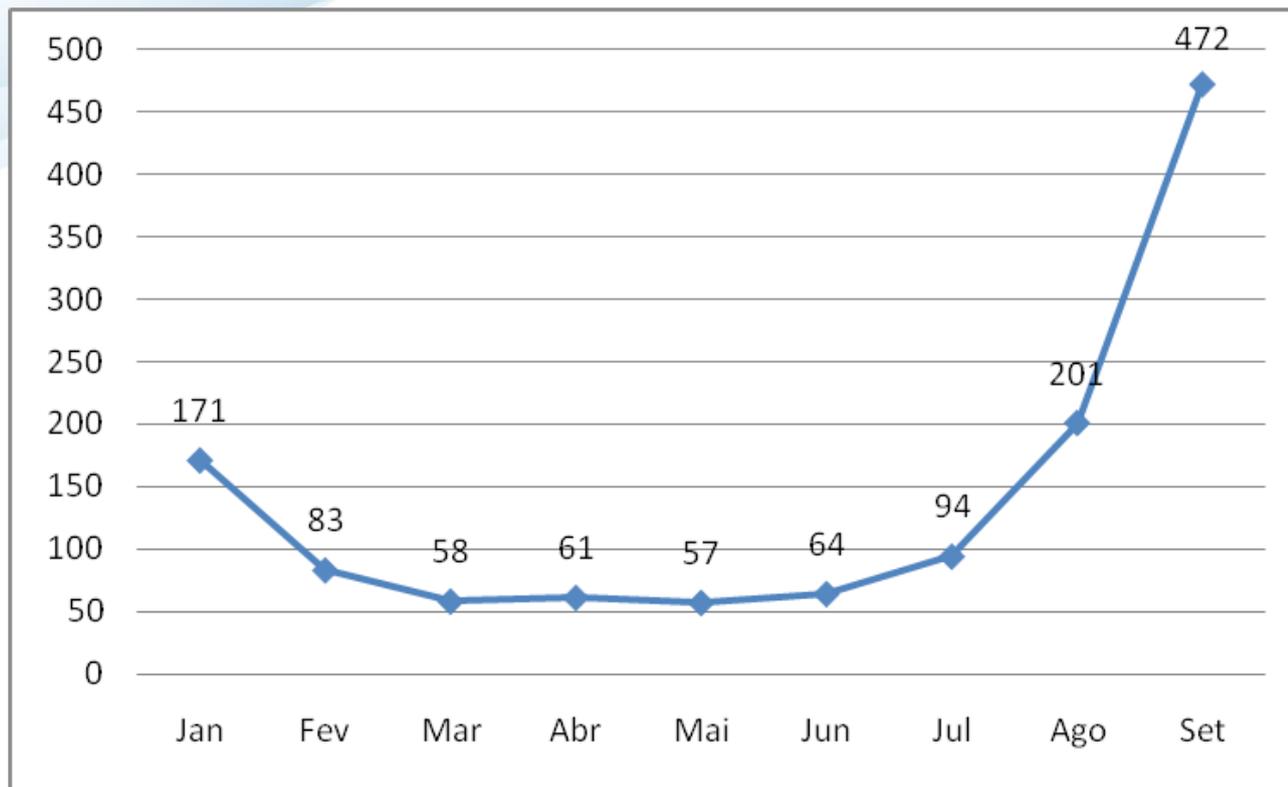
E-SUS

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO



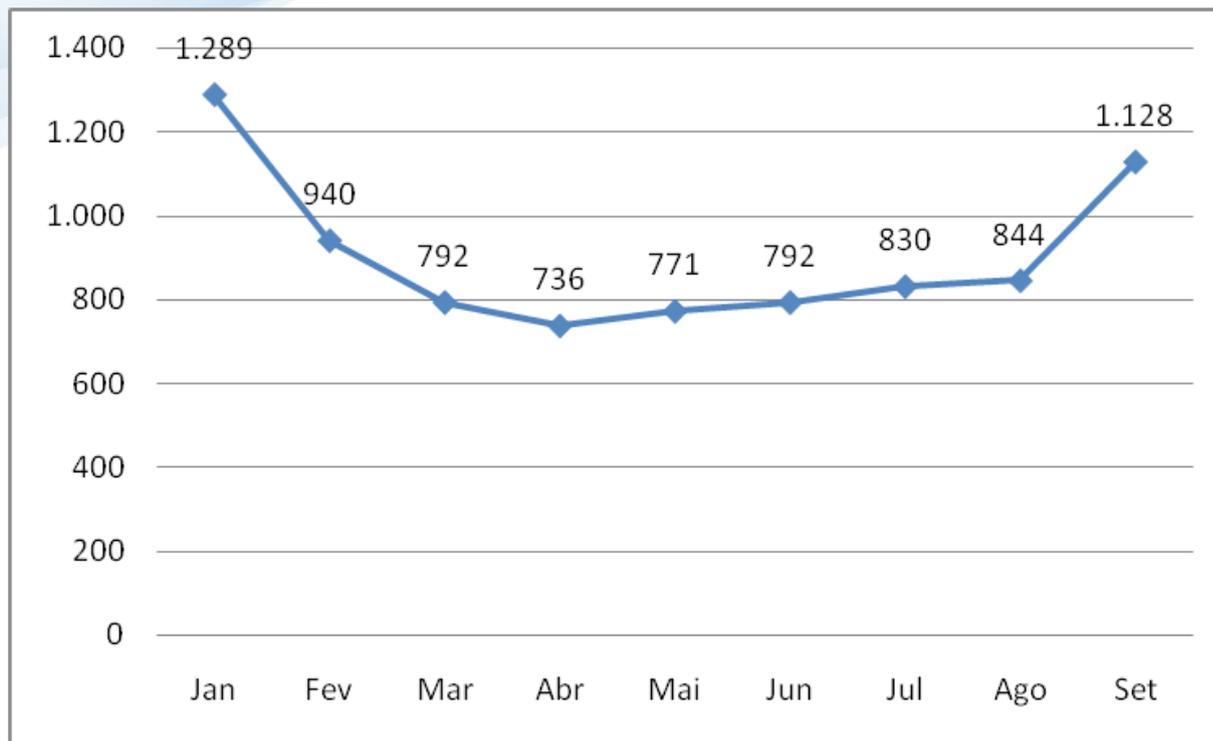
Número de eSF que não enviaram dados para o SISAB. Bahia, jan-set/2016.



Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

Dado gerado em: 10 de Novembro de 2016 - 16:30h

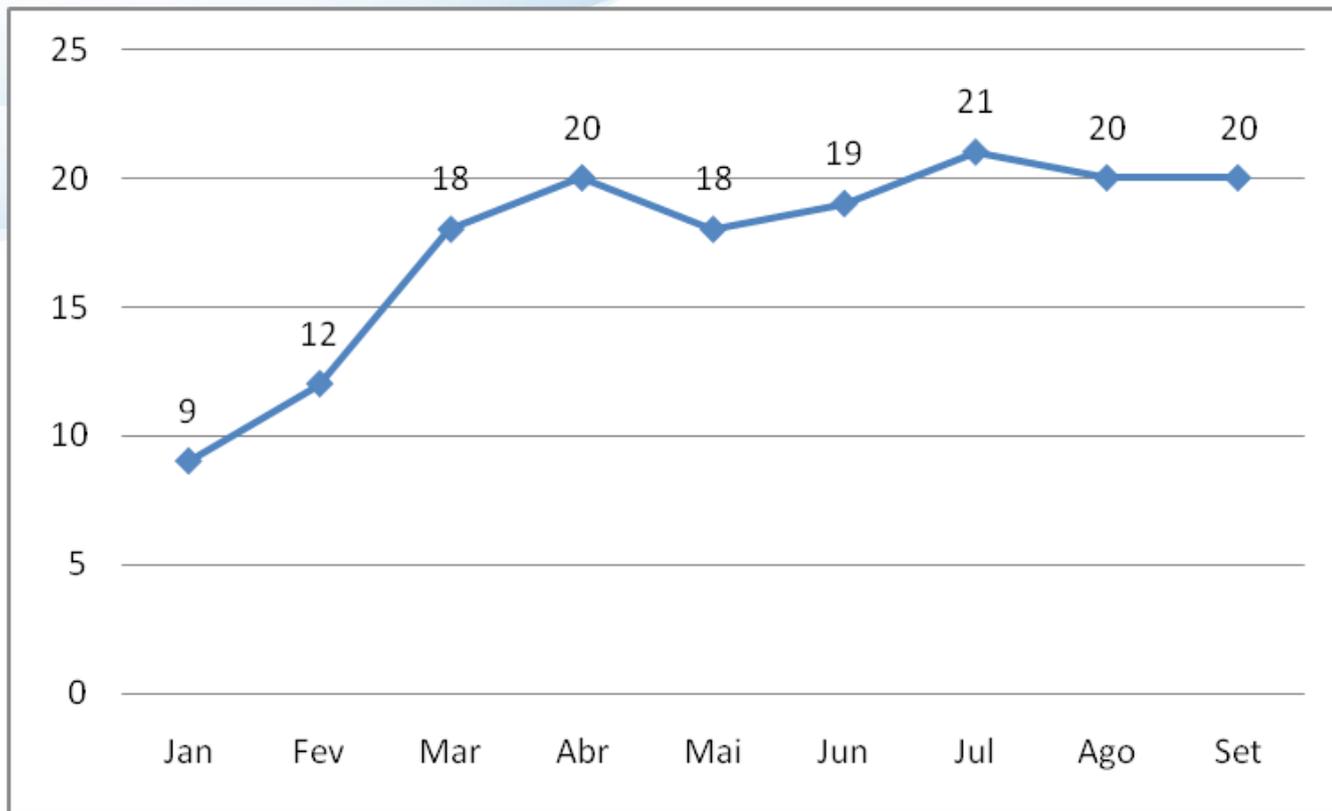
Número de Equipe de Saúde Bucal - eSB que não enviaram dados para o SISAB. Bahia, jan-set/2016.



Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

Dado gerado em: 10 de Novembro de 2016 - 16:30h

Número de municípios que houve algum registro de utilização do PEC no atendimento. Bahia, jan-set/2016.



Essa informação não significa que 100% do município tem PEC instalado para o atendimento, em muitos casos são poucas equipes do município que adota o PEC. Também é importante considerar o envio de dados em caso de teste, nesta situação pode não haver equipe utilizando o PEC no atendimento neste município.

Pontos relevantes

- Está ocorrendo um aumento de não alimentação do SISAB, notavelmente a partir de agosto de 2016.
- É muito baixa a alimentação das eSB, em setembro de 2016 46,6% das equipes não alimentaram o sistema, destaque que de agosto a setembro houve aumento de 33,6% de equipes sem dados enviados ao SISAB.

Pontos relevantes

- Em setembro de 2016 apenas 4,6% dos municípios baianos enviaram algum dado para base SISAB.
- Com a obrigação da utilização do PEC no atendimento, corre risco de todos os municípios da Bahia serem prejudicados, pois é muito difícil que todas as equipes utilizem PEC, neste caso incluem as equipes urbanas e rurais.

Pontos relevantes

- Mesmo para os municípios que estão alimentando o SISAB constantemente, a quantidade de dados enviados estão muito abaixo do esperado. Muitos municípios estão enviando apenas para fazer alguma sinalização ao SISAB e assim não gerar cortes de recursos.
- É muito importante fazer o backup do PEC, principalmente no computador que envia dados para base SISAB.

APOIO INSTITUCIONAL NA TRANSIÇÃO

- Diagnóstico;
- Análise compartilhada;
- Construção de proposta de estruturação da Rede de Atenção a partir da Atenção Básica;
- Apoio para a defesa de projetos estruturantes da Rede de Atenção a partir da Atenção Básica;
- Orientação sobre os “caminhos”, para o fechamento da gestão e para o início do novo período.

APOIO INSTITUCIONAL PÓS GESTÃO

- Informações que subsidiam a defesa das ações realizadas;
- Documentos oficiais que possibilitam estruturação da argumentação;
- Acolhimento e orientação sobre aspectos retrospectivos que possuímos registro;
- Pareceres baseados na legislação vigente a época.

CONTATOS

**Diretoria de Atenção Básica-
DAB/SAIS/SESAB**

Tel.: (71) 3115-4375 / 3115-4198

Email: sesab.dab@saude.ba.gov.br

Sites: www.saude.ba.gov.br/dab

<http://www.eadsus.ba.gov.br/>

geolivresaude.ba.gov.br

(71) 99143 9233 (Whatsapp)

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

